



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 017/17

Aos dez dias do mês de Julho de 2017, as 17hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 016/17, que foi posta em discussão, e como ninguém se manifestou, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº.147/17 de 06 de julho de 2017, que encaminham os Projetos de Lei Municipal a serem apreciados pelos Vereadores. Após o 1º Secretário passou a fazer a leitura do Projeto de Lei do Municipal nº 036/2017, de 23 de junho de 2017 que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal no Município de Cruzaltense, e dá outras providências. Posto em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/17, de 06 de julho de 2017 que Institui o Programa Municipal de Incentivo a Vitivinicultura, e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém se manifestou foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 038/17 de 06 de julho de 2017, Dá Nova Destinação de Parte de Imóveis do Município. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº.148/17 de 07 de julho de 2017, O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei Municipal nº 039/17, de 07 de julho de 2017, que Autoriza o Executivo Municipal a firmar convenio como SISEPUC- Sindicatos dos Servidores Públicos de Cruzaltense e dá outras providências. Posto em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de lei Municipal nº 040/17, de 07 de julho de 2017 que Altera dispositivo da Lei Municipal nº410/05 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Posto em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. Como não houve assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 de julho do corrente ano, às 17hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 24 de julho de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

José Dirceu Sandri
1º Secretário

Darci Paidá
2º Secretário